



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Visto: Luciano & Toledo

Luciano Toledo

Presidente da Câmara Municipal

LEI Nº 231

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art: 1ª)- Placa denominado " Variante Governador Lucas Nogueira Garcez" a via publica que sai da Estrada Presidente Dutra, com acesso ao Bairro do São João.
- Art: 2ª)- A Prefeitura Municipal fica autorizada a mandar executar uma placa de bronze com os dados que achar conveniente.
- Art: 3ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 2 de Outubro de 1952.

Luiz de Araujo Maximo
Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal.